

Registro nº 120-50

Sala de: 19.12.1997

(Rubrica do Presidente)



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

19.12.97

NÚMERO

379897

CÓDIGO:

Dd

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 97

ASSUNTO:

VETO AO PROJETO DE LEI Nº 129/97

INICIATIVA:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

HISTÓRICO:

VETO AO PROJETO DE LEI Nº 129/97 DO EDIL JATHIR GOMES MOREIRA.

Aprovado em 19 Discussão
por UNANIMIDADE

26 / 02 / 19 98

AUTUAÇÃO

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de

mil novecentos e noventa e sete, autúo o presente

supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 19 97 a 19 98

Presidente: Juarez Tavares Matta

Vice-Presidente: José Carlos Sabadini

1º Secretário: Almir Forte dos Santos

2º Secretário: Sebastião Ary Corrêa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RUA 25 DE MARÇO, 26 - CENTRO - CAIXA POSTAL, 37
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP 29300-100
TEL.: (027) 521-0055 - FAX: (027) 522-2870 - TELEX: 275171

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de dezembro de 1997

VETO AO PROJETO DE LEI Nº 129/97

VETO A PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO...: /97
PROTOCOLO GERAL...: 3798/97
DATA PROTOCOLO...: 19/12/97

Do : Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

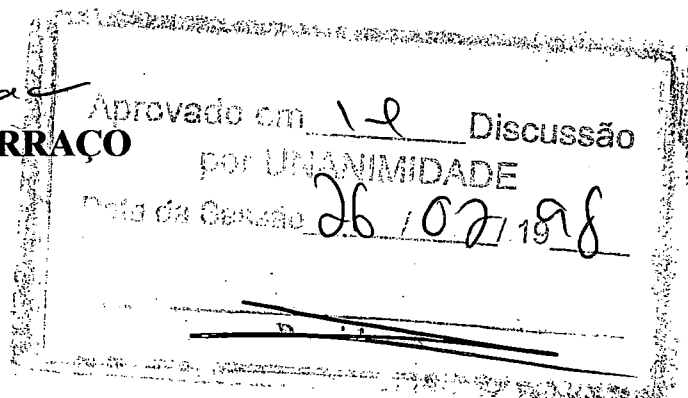
Ao : Sr. Juarez Tavares Matta
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Senhor Presidente,

Cumpre-me comunicar a Vossa Excelência que vetei o Projeto de Lei nº 129/97, de autoria do Vereador Jathir Gomes Moreira, tendo em vista que, segundo informações do Departamento de Cadastro Imobiliário, a rua mencionada no referido projeto já é denominada Rua Francisco Rodrigues Almago, conforme cópia da Lei nº 4424, de 21/10/97, anexa.

Atenciosamente,


THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de: LEI
Iniciativa: VETO p. EXECUTIVO
Relator: ELIMAR FERREIRA

Nº: 129/97

RELATÓRIO:

Trata-se de Veto ao P.L. nº 129/97 de iniciativa do Edil Jathir Gomes Moreira.

A propsta está regular quanto aos aspectos inerentes à esta comissão.
Voto do Relator:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

Voto do Presidente:

Voto com o Relator.

Voto do Membro:

Voto com o Relator.

DECISÃO:

Decide esta comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 11 de fevereiro de 1998.


JOSE CARLOS SABADINI
Presidente


ELIMAR FERREIRA
Relator


TULIO JANUARIO ARCANJO
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ALCIDES CARRILLO CAICEDO	X			
ALEXANDRE B. RODRIGUES	X			
ALMIR FORTE DOS SANTOS	X			
BRÁS ZAGOTTO	X			
CAMILO LUIZ VIANA	X			
EDISON V. FASSARELLA	X			
ELIMAR FERREIRA	X			
FÁBIO MENDES GLÓRIA				X
JATHIR GOMES MOREIRA	X			
JOSÉ CARLOS SABADINI	X			
JOSÉ COSTA BOECHAT	X			
JOSÉ RENATO D. FEDERICI	X			
JUAREZ TAVARES MATA	Presidente			
LUIZ CARLOS FONSECA	X			
LUIZ ROBERTO DA SILVA	X			
SEBASTIÃO ARY CORRÊA	X			
THÉO DE SOUZA MOURA				X
TÚLIO ARCHANJO				X
WALTER GOMES	X			

Veto ao

• PROJETO Nº 129/97

• REQUERIMENTO Nº _____

• DATA 26/02/98

• RESULTADO DA VOTAÇÃO:

APROVADO EM ___ DISCUSSÃO
POR: _____

SALA SESSÕES 26/02/98

PRESIDENTE

REJEITADO POR _____
SALA SESSÕES, ___/___/___

PRESIDENTE

• PEDIDO DE VISTA POR
SALA SESSÕES, ___/___/___

PRESIDENTE

• RETIRADO DE PAUTA A
REQUERIMENTO DO

SALA SESSÕES, ___/___/19___

PRESIDENTE

OBSERVAÇÃO: